



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO

EDITAL N.º 08/2025

O Município de São José do Hortêncio torna público o presente Edital para divulgar o que segue:

1. CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1.1. Os candidatos, relacionados no Anexo Único deste Edital, conforme horário definido individualmente a cada candidato, ficam convocados para a realização da Prova Prática, de acordo com as disposições do Edital de Abertura e Inscrições. A prova será aplicada na seguinte data e local:

21/09/2025 - DOMINGO	
Parque Municipal Leonardo Teodoro Arnhold Rua 44, nº 1200, Centro, São José do Hortêncio/RS (próximo ao Ginásio Municipal)	Eletricista Motorista Operador de Máquinas

1.2. Os candidatos aos cargos de **Motorista** e **Operador de Máquinas** deverão realizar o envio digitalizado da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), ou o documento expedido pelo aplicativo Carteira Digital de Trânsito entre os dias **10 e 12 de setembro de 2025**, na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>, em "Envio da Carteira Nacional de Habilitação (CNH)".

- Os candidatos aos cargos de Motorista e Operador de Máquinas deverão encaminhar CNH com categoria "D".
- O candidato que não enviar a CNH adequada e válida, no período indicado no item 1.2 deste Edital, não estará habilitado a realizar a Prova Prática.
- No dia 15 de setembro de 2025 serão publicados os candidatos habilitados para a realização da Prova Prática.

1.3. Os candidatos deverão seguir rigorosamente as regras do item 6.2, inclusive Anexo VII, do Edital n.º 01/2025, de 17 de junho de 2025.

1.4. DA PROVA PRÁTICA DE ELETRICISTA

a) A Prova será formulada de acordo com as especificações do cargo, onde os candidatos realizarão atividades de montagem de circuito elétrico de bancada, sendo composta das seguintes atividades:

- Identificar nominalmente os componentes elétricos e as ferramentas/instrumentos a serem utilizados na prova prática;
- Escolher e utilizar os equipamentos de proteção individual adequados para a tarefa;
- Selecionar as ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos para a tarefa;
- Montagem de dois circuitos elétrico com os materiais disponibilizados; e,
- Medição e avaliação das grandezas elétricas do circuito elétrico com o uso de um multímetro e uma chave teste de voltagem.

b) Serão disponibilizados ao candidato os materiais necessários para realização da prova.

c) A prova terá duração máxima de 20 (vinte) minutos por candidato, a partir da autorização para o início da prova.

d) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função: calça, sapato fechado (preferencialmente botina) e camiseta.

1.5. DA PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA

a) O candidato deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, mínimo Categoria "D", com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática.

a.1) Quando na CNH do candidato apresentar a letra "A" no campo de observações, o candidato, obrigatoriamente, deverá estar utilizando lentes para corrigir visão ou não poderá realizar a Prova Prática.

b) A Prova Prática será aplicada em 01 (um) Ônibus.



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO

c) A Prova terá a duração máxima de até 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da Legalle Concursos, divididos em até 05 (cinco) minutos para concluir a baliza (estacionamento), sob pena de eliminação e até 15 (quinze) minutos de percurso em via pública.

d) A Prova será composta das seguintes atividades:

1º Inspeção verbal do veículo;

2º Balizamento (estacionar em vaga delimitada por balizas removíveis), com simulação de estacionamento entre dois veículos: o veículo deve ser posicionado de modo que sua lateral direita diste menos de 50 cm do meio-fio e a manobra deve ser realizada em, no máximo, três tentativas; e,

3º Exame de Direção Veicular: de direção em via pública, com obediência à sinalização e leis de trânsito e direção defensiva, com no mínimo simulação de retorno, parada e estacionamento, observância da sinalização vertical e horizontal.

e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, calçado fechado e camiseta.

e.1) Deverá usar lentes corretivas quando obrigatórias pela CNH;

e.2) O uso de óculos solar é facultativo.

1.6. DA PROVA PRÁTICA DE OPERADOR DE MÁQUINAS

a) O candidato deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, categoria “D”, com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática.

a.1) Quando na CNH do candidato apresentar a letra “A” no campo de observações, o candidato obrigatoriamente deverá estar utilizando lentes para corrigir visão ou não poderá realizar a Prova Prática.

b) A Prova Prática será aplicada em 1 (uma) Retroescavadeira.

c) A Prova terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos avaliadores da Legalle Concursos.

d) A Prova será composta das seguintes atividades:

1º Inspeção verbal da máquina;

2º Deslocamento de sua posição estacionária e movimentando-se (rodando) até o local designado;

3º Abertura de uma valeta de 2 (dois) metros de comprimento por 0,5 (meio) metro de profundidade (aproximadamente) com a lança traseira, descarregando o material na lateral direita da valeta;

4º Fechamento da valeta escavada com a concha dianteira; e,

5º Posicionamento correto da máquina (posição inicial estacionária).

e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função, calça, calçado fechado (preferencialmente botina) e camiseta.

e.1) Deverá usar lentes corretivas quando obrigatórias pela CNH;

e.2) O uso de óculos solar é facultativo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Os candidatos deverão comparecer, no local de prova, no horário a ser indicado, munidos de documento de identidade utilizado na inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

2.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, desconhecimento a respeito da realização da prova. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por este Edital.

2.3. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

2.4. Não será permitida a realização da prova ao candidato que apresentar-se após o horário designado para si.

2.5. Durante a realização das provas práticas, a Legalle Concursos disponibilizará embalagem específica para guarda de qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo),



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO

cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

2.6. Os candidatos serão conduzidos ao local de realização da prova pelos fiscais da Legalle Concursos, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.

2.7. Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local, sendo disponibilizados pela Legalle Concursos.

2.8. Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Nesse caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.

2.9. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, câimbras, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova.

2.10. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

2.11. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas (chuva, tempestades, neve, etc.), a Legalle Concursos se reserva o direito de transferir a realização dos testes e fixar nova data para a realização das provas.

2.12. O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado eliminado e, conseqüentemente, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

2.13. Os candidatos realizarão a prova segundo o horário agendado. O candidato poderá ter que aguardar para realizar sua prova. Por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, os candidatos deverão estar preparados no que se refere à alimentação e ao agasalho.

2.14. O processo de aplicação das provas práticas será filmado para modo de comprovação a qualquer tempo dos procedimentos realizados. As gravações somente serão disponibilizadas aos candidatos se houver motivo devidamente justificado em recurso administrativo.

2.15. Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização da prova. O candidato não pode permanecer nas imediações do local de prova, nem antes e nem após sua realização.

São José do Hortêncio, 08 de setembro de 2025.

Ester Elisa Dill Koch,
Prefeita Municipal de São José do Hortêncio /RS



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO

Anexo Único – Candidatos Pré-Habilitados para Prova Prática

Eletricista

Inscrição	Candidato(a)	Horário
2408277	ANDERSON HEBERLE	08:00
2409906	DHUNAY DA SILVA LIMA	08:00
2407080	EDUARDO KICKORV DOS SANTOS	08:00
2407969	EDUARDO TORTELLI MENDES	08:00
2411624	EVERTON DE PAULA RAIMUNDO	08:00
2408908	JUAREZ CORRÊA NETO	09:00
2406861	JUSSANDRO EDER FRANCISCO	09:00
2411048	LUIZ FELIPE HOFSTAETTER	09:00
2411184	NATANAEL DE SOUZA	09:00
2410751	TIAGO CENTENARO RUCHEL	09:00

Motorista

Inscrição	Candidato(a)	Horário
2409536	ANDERSON ALBERTO FOLLE	08:00
2408003	ARTHUR MATHIAS ENGEROFF	08:00
2407911	DOUGLAS BEUX RODRIGUES	08:00
2405858	EDILSON SOARES PINHEIRO	08:00
2405428	EDUARDO GUTHON JACQUES TAVARES	08:00
2411664	ELDER TRINDADE DUARTE	09:00
2411238	EVERTON GONCALVES	09:00
2410785	FELIPE KONRAD	09:00
2405437	GABRIEL BOETTCHE	09:00
2408073	JEAN VARGAS SIMÃO	09:00
2408401	JEISON DOTTO ARIOTTI	10:00
2411088	JONATHAN VIEIRA RODRIGUES	10:00
2411498	KENED ANDERSON FLORES DA SILVA	10:00
2410150	LUCAS ISMAEL GRAFF	10:00
2407972	MAGNUS RENAN DE VARGAS	10:00
2409507	MAICO BRODT	11:00
2410449	MAICON ISMAEL FEILSTRECKER	11:00
2411489	MARCOS CLAUDIR DUARTE DE AZEREDO	11:00
2410755	PATRICK PEREIRA DA SILVA NOBLE	11:00
2409245	REGIS FERNANDO LOPES	11:00



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO**

Operador de Máquinas

Inscrição	Candidato(a)	Horário
2410717	ADAMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	13:00
2411521	ADRIANO SEVERO DA FONSECA	13:00
2410165	BRUNO NICOLAS RODRIGUES TEIJIDO	13:00
2406740	DANIEL DA ROSA LIMA	13:00
2406882	ELIZANDRO FERREIRA DUTRA	13:00
2411889	FABRÍCIO PEREIRA SOUZA	14:00
2410487	GABRIEL JOSÉ KUHN	14:00
2411744	GUSTAVO PERES DOS SANTOS	14:00
2411223	JAIR BENHUR CARDINAL KESSLER	14:00
2405416	JOSÉ LÍDIO DE SOUZA BUENO	15:00
2411212	JOSÉ NAZARENO ADAMS	15:00
2411154	LUCAS JUNG DOS SANTOS	15:00
2410608	LUCIANO PEREIRA DE SOUZA	15:00
2410612	PEDRO LUCIANO BARTH	15:00